MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4399 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora TERESINHA SIQUEIRA DE LIMA e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R$- 1.004,77 (um mil e quatro reais e setenta centavos), a servidora TERESINHA SIQUEIRA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.900.883-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, nomeada pelo Decreto nº 741/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL